



Estado do Maranhão  
Prefeitura Municipal de São João dos Patos-Ma  
Avenida Getúlio Vargas, 135 - Centro. CEP 65665-000  
www.saojoaodospatos.ma.gov.br

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ORIGINÁRIO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº  
12301/2017  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 43/2017**

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ORIGINÁRIO DE  
LOCAÇÃO DE IMÓVEL QUE ENTRE SI CELEBRAM O  
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DOS PATOS/MA E A  
PESSOA FÍSICA JOANA DARC DE SOUSA.**

Pelo presente 1º Termo Aditivo ao instrumento particular de contrato originário de locação de imóvel de um lado o **Município de São João dos Patos, Estado do Maranhão**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 06.089.668/0001-33 situado na Av. Getúlio Vargas, Nº135 Centro, neste ato representado por sua Prefeita Municipal a Srª. **GILVANA EVANGELISTA DE SOUZA**, brasileira, casada, portadora do RG Nº 000079163097 – 8 SSP – MA, CPF Nº 265.716.413-72, residente e domiciliada nesta Cidade, doravante denominada simplesmente **Contratante**. E, de outro lado a Sra. Joana Darc de Sousa, Brasileira, aposentada, portadora do RG nº 228.742/MA e CPF nº 105.718.683-04, residente nesta cidade, doravante denominado simplesmente **Contratado**, e perante as testemunhas abaixo nomeadas, firmam o 1º Termo Aditivo ao Contrato Originário, que se regerá pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, a legislação que rege a espécie, atendidas as cláusulas e condições que se anunciam a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** - O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência referente a Dispensa nº 43/2017/CPL do contrato originário nº 12301/2017, LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA MARECHAL DEODORO, Nº 75, CENTRO EM SÃO JOÃO DOS PATOS - MA, PARA FUNCIONAMENTO DO CONSELHO TUTELAR DE DIREITOS, EM SÃO JOÃO DOS PATOS - MA, por mais 12 (doze) meses, entrando em vigor em 01 de Janeiro de 2019 e findando em 31 de Dezembro de 2019.



Estado do Maranhão  
Prefeitura Municipal de São João dos Patos-Ma  
Avenida Getúlio Vargas, 135 - Centro. CEP 65665-000  
www.saojoaodospatos.ma.gov.br


**CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO** - Em conformidade com Art. 57, Inciso II, c/c Art. 65, Inciso da Lei Federal nº 8.666/93.

**CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO** – Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas pelo presente instrumento.


E, por estarem assim justas e contratadas, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, de igual teor e para um só fim, juntamente com as testemunhas que a tudo assistiram.


São João dos Patos/MA, 27 de dezembro de 2018.

  
GILVANA EVANGELISTA DE SOUZA  
PREFEITA MUNICIPAL  
CONTRATANTE

  
JOANA DARC DE SOUSA  
CPF Nº. 105.718.683-04  
CONTRATADA

**TESTEMUNHAS:**

  
254.904.353-72  
Nome:  
CPF:

  
Nome:  
CPF: 059.013.113-37.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: JOANA DARC DE SOUSA**  
**CPF: 105.718.683-04**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

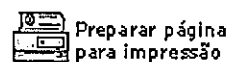
Emitida às 10:07:41 do dia 17/12/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 15/06/2019.

Código de controle da certidão: **933C.FF6F.C2F4.4547**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "JOÃO DE DEUS MARTINS"



POLÍCIA DE IDENTIFICAÇÃO



Joana D'arc de Souza  
1350483

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 228.742 DATA DE EXPEDIÇÃO 21/08/17

NOME JOANA D'ARC DE SOUZA

FILIAÇÃO DELFINA PEREIRA DE SOUZA SEBASTIÃO DAMA DE SOUZA

NATALIDADE BARÃO DE GRAJAU-MA DATA DE NASCIMENTO 07/07/1955

DOC. ORIGEM CERT. CASAM 000663 L. 004 F. 086 EXP. MONTE A. DE SERGIPE-SE 23/01/17

105.718.683-04

1350483 Francisco das Chagas Pinheiro Martins  
Polícia de Identificação

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83 - DECRETO Nº 89.250/83



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
SÃO JOÃO DOS PATOS

CERTIDÃO Nº 391/2018  
DATA DE EMISSÃO: 21/12/2018

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

REQUERENTE: JOANA DARC DE SOUSA.

CNPJ(MF) CPF: 105.718.863-04.

INSC. MUNICIPAL: 11001389-43.

ENDEREÇO DO IMÓVEL: RUA MARECHAL DEDORO DA FONSECA Nº 67 - CENTRO.

MUNICÍPIO: *SÃO JOÃO DOS PATOS - MA.*

CERTIFICAMOS APÓS A REALIZAÇÃO DAS NECESSÁRIAS VERIFICAÇÕES PROCEDIDAS NOS ASSENTAMENTOS EXISTENTES NESTA REPARTIÇÃO, O REQUERIMENTO DA PARTE INTERESSADA. QUE O REQUERENTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL, RESSALVADO, TODAVIA, O DIREITO DA COBRANÇA DE DÍVIDAS QUE VENHAM A SER APURADAS E NÃO ALCANÇADAS PELA PRESCRIÇÃO QUINQUENAL E, PARA QUE PRODUZA OS EFEITOS LEGAIS, PASSAMOS A PRESENTE CERTIDÃO NEGATIVA PARA EFEITOS DE PROVA JUNTO ÀS EMPRESAS PRIVADAS E ÀS REPARTIÇÕES PÚBLICAS FEDERAIS, ESTADUAIS E MUNICIPAIS, BEM COMO SUAS AUTARQUIAS.

06.089.668/0001-33  
Prefeitura Municipal de  
São João dos Patos - MA  
Av. Getúlio Vargas, 135  
CEP: 65.665-000

└ São João dos Patos - MA ┘

AUTORIDADE FAZENDÁRIA:

ASSINATURA:  
MATRÍCULA:

*Maria Alice de Sá Lima*  
Maria Alice de Sá Lima  
Sec/Munic/Fazenda

OBS: A PRESENTE CERTIDÃO TERÁ VALIDADE DE 90 (NOVENTA) DIAS.



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
SÃO JOÃO DOS PATOS

CERTIDÃO Nº 392/2018

DATA DE EMISSÃO: 21/12/2018

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO – DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA

REQUERENTE: JOANA DARC DE SOUSA.

CNPJ(MF) CPF: 105.718.863-04.

INSC. MUNICIPAL: 11001389-43.

ENDEREÇO DO IMÓVEL: RUA MARECHAL DEDORO DA FONSECA Nº 67 - CENTRO.

MUNICÍPIO: *SÃO JOÃO DOS PATOS – MA.*

CERTIFICAMOS APÓS A REALIZAÇÃO DAS NECESSÁRIAS VERIFICAÇÕES PROCEDIDAS NOS ASSENTAMENTOS EXISTENTES NESTA REPARTIÇÃO, O REQUERIMENTO DA PARTE INTERESSADA. QUE O REQUERENTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL, RESSALVADO, TODAVIA, O DIREITO DA COBRANÇA DE DÍVIDAS QUE VENHAM A SER APURADAS E NÃO ALCANÇADAS PELA PRESCRIÇÃO QUINQUENAL E, PARA QUE PRODUZA OS EFEITOS LEGAIS, PASSAMOS A PRESENTE CERTIDÃO NEGATIVA PARA EFEITOS DE PROVA JUNTO ÀS EMPRESAS PRIVADAS E ÀS REPARTIÇÕES PÚBLICAS FEDERAIS, ESTADUAIS E MUNICIPAIS, BEM COMO SUAS AUTARQUIAS.

☐ 06.089.668/0001-33 ☐

Prefeitura Municipal de  
São João dos Patos - MA  
Av. Getúlio Vargas, 135  
CEP: 65.665-000

☐ São João dos Patos - MA ☐

AUTORIDADE FAZENDÁRIA:

ASSINATURA:  
MATRÍCULA:

*Maria Alice de Sá Lima*  
*Maria Alice de Sá Lima*  
Sec/Munic/Fazenda

OBS: A PRESENTE CERTIDÃO TERÁ VALIDADE DE 90 (NOVENTA) DIAS.



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
SÃO JOÃO DOS PATOS

CERTIDÃO Nº 393/2018

DATA DE EMISSÃO: 21/12/2018

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO – IPTU DO IMÓVEL

REQUERENTE: JOANA DARC DE SOUSA.

CNPJ(MF) CPF: 105.718.863-04.

INSC. MUNICIPAL: 11001389-43.

ENDEREÇO DO IMÓVEL: RUA MARECHAL DEDORO DA FONSECA Nº 67 - CENTRO.

MUNICÍPIO: *SÃO JOÃO DOS PATOS – MA.*

CERTIFICAMOS APÓS A REALIZAÇÃO DAS NECESSÁRIAS VERIFICAÇÕES PROCEDIDAS NOS ASSENTAMENTOS EXISTENTES NESTA REPARTIÇÃO, O REQUERIMENTO DA PARTE INTERESSADA. QUE O REQUERENTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL, RESSALVADO, TODAVIA, O DIREITO DA COBRANÇA DE DÍVIDAS QUE VENHAM A SER APURADAS E NÃO ALCANÇADAS PELA PRESCRIÇÃO QUINQUENAL E, PARA QUE PRODUZA OS EFEITOS LEGAIS, PASSAMOS A PRESENTE CERTIDÃO NEGATIVA PARA EFEITOS DE PROVA JUNTO ÀS EMPRESAS PRIVADAS E ÀS REPARTIÇÕES PÚBLICAS FEDERAIS, ESTADUAIS E MUNICIPAIS, BEM COMO SUAS AUTARQUIAS.

☐ 06.089.668/0001-33 ☐

Prefeitura Municipal de  
São João dos Patos - MA  
Av. Getúlio Vargas, 135  
CEP: 65.665-000

ASSINATURA:  
MATRICULA :

AUTORIDADE FAZENDÁRIA:

*Maria Alice de Sá Lima*

Maria Alice de Sá Lima  
Sec/Munic/Fazenda

☐ São João dos Patos - MA ☐

OBS: A PRESENTE CERTIDÃO TERÁ VALIDADE DE 90 (NOVENTA) DIAS.